



A comissão de Acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso (CATCC) divulga as orientações gerais das avaliações dos Trabalhos de Conclusão de Curso I e II.

1) Trabalho de Conclusão de Curso I:

O resultado da disciplina TCC I consiste na elaboração do projeto definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso, o qual será elaborado durante o TCC II na forma de monografia. Esta etapa consiste na entrega de duas cópias do projeto, ao professor orientador, o qual encaminhará a um professor parecerista.

O projeto deve conter no mínimo:

1. Título do projeto.
2. Objetivos bem definidos.
3. Público alvo (a quem se destina, quem será beneficiado com o desenvolvimento da pesquisa).
4. Referencial teórico (revisão detalhada da literatura).
5. Metodologia.
6. Cronograma de atividades.
7. Bibliografia preliminar.

2) Trabalho de Conclusão de Curso II:

O resultado da disciplina TCC II consiste na elaboração da monografia. Entregar, ao orientador, duas cópias da versão preliminar da monografia, a qual poderá ser encadernada na forma espiralada. O professor orientador deverá indicar à CATCC OU À COORDENAÇÃO DE CURSO o nome do professor que comporá banca de defesa do TCC. A monografia resultante do TCC II deverá, segundo as normas, ser defendida na forma de uma exposição oral perante a banca, pois a respectiva avaliação tem as seguintes partes: Apresentação oral; Monografia e desempenho na arguição.

A partir da data da defesa, A CATCC recomenda que o prazo para entrega da versão final da monografia (uma cópia impressa e outra em CD) seja em conformidade com as normas da ABNT da UFPR com o calendário para lançamento de notas no sistema. O não cumprimento deste prazo pode acarretar em alteração da nota atribuída na defesa, conforme artigo 19º do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. Entretanto, ressalta-se que o lançamento da nota do aluno deve ocorrer, apenas, depois da entrega da versão final da monografia. Os alunos que não entregarem a versão final, em tempo hábil para lançamento de nota no sistema naquele semestre, deverão se matricular novamente na disciplina, cabendo ao professor orientador a avaliação da versão final (ou a constituição de uma nova banca de avaliação).

Compete ao orientador do trabalho lançar a nota da disciplina correspondente no sistema, nota que será dada como resultado da avaliação da respectiva banca.

Não compete ao Comitê de Acompanhamento do TCC fazer algum tipo de avaliação do projeto ou da monografia, mas sim compete ao CATCC receber as atas das avaliações e cópia dos produtos finais do TCC I e TCC II, neste último caso, além de uma cópia impressa da monografia, uma cópia em CD.

CAAT